

= Decreto nº 009/81 -

Lei - Abre um crédito Adicional Suplementar de
cr\$ 2.615.000,00, para reforços de dotações Orçamentá-
rias.

O Prefeito Municipal de Itaiti, Estado do Paraná,
usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 45,
Item III, da Lei Orgânica dos Municípios do
Estado do Paraná, e da autorização constante da lei
nº 009/80 de 03 de novembro de 1980:

Decreto -

Artigo 1º: Fica aberto um crédito adicional Suple-
mentar ao Orçamento Geral, no valor de cr\$ 2.615.000,00
(Dois milhões, seiscentos e quinze mil cruzeiros) para
reforços de dotações Orçamentárias abaixo discrimi-
nadas:-

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO -

02.01-03070202-02 - manutenção do Gabinete do Prefeito -

3.1.1.1 - Pessoal Civil cr\$ 80.000,00

3.1.2.0 - material de consumo cr\$ 80.000,00

04.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.01-03070212-05 - manutenção dos serviços Administrativos -

3.1.2.0 - material de consumo cr\$ 45.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos cr\$ 170.000,00

3.1.9.2 - Despesas de serviços anteriores cr\$ 5.000,00

05.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

05.01 - Divisão de Administração

05.01-03080332-12 - Amortização e encargos de Financiamento.

3.2.6.2 - Juros da dívida contratada cr\$ 130.000,00

4.351 - Quotização da dívida contratada 0781 100.000,00

05.02 - Divisão de CONTABILIDADE:-

0502-03080322-15 - manutenção dos serviços de Contabilidade.

31.11 - Pessoal civil 0781 20.000,00

06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAGOS E SERVIÇOS URBANOS.

06.01 - Divisão de ADMINISTRAÇÃO:-

0601-03070212-18 - manutenção dos serviços Administrativos.

31.1.2 - Pessoal civil 0781 240.000,00

31.20 - material de consumo 0781 45.000,00

31.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 0781 60.000,00

06.02 - Divisão de OBRAS.

06.02.16880212.19 - manutenção dos serviços de Obras.

31.1.1 - Pessoal civil 0781 300.000,00

06.03 - Divisão ROZARIARIA MUNICIPAL.-

0603-16885342-20 - conservação de Estradas Municipais.

31.1.1 - Pessoal civil 0781 60.000,00

31.2.0 - material de consumo 0781 100.000,00

31.3.1 - Remuneração de serviços pessoais 0781 50.000,00

31.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 0781 135.000,00

06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAGOS E SERVIÇOS URBANOS.

06.04 - Divisão de SERVIÇOS URBANOS.

0604-10580212-21 - manutenção dos serviços Administrativos.

31.1.1 - Pessoal civil 0781 300.000,00

31.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 0781 40.000,00

3253 - Salário de Família 0781 5.000,00

07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.

07.01 - Divisão de SAÚDE.-

0701-13750282-25 - manutenção dos serviços de Saúde e Bem Estar Social

31.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 0781 20.000,00

08.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08.02 - Divisão de EDUCAÇÃO.

0802-08420282-19 - manutenção dos serviços Administrativos.

31.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 0781 50.000,00

0802-08421882-28 - manutenção do ensino de Ensino Grau -

3113 - Obrigações Patronais	cr\$ 15.000,00
3120 - Material de Consumo	cr\$ 55.000,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores	cr\$ 500.000,00
TOTAL	cr\$ 2.615.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução deste Plano, decorrerão de arrecadação parcial ou total de Dotações Orçamentárias reservadas no Orçamento Geral, segundo, como segue:-

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01.03070201.01 - Equipamento do Gabinete do Prefeito

4120 - Equipamentos e material permanente cr\$ 170.000,00

04.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

04.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.

04.01.03070212.05 - Manutenção dos serviços administrativos

3113 - Obrigações Patronais cr\$ 90.000,00

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes cr\$ 60.000,00

04.01.06300251.04 - Construção de Postos Policiais

4110 - Obras e Instalações cr\$ 20.000,00

05.00 - Departamento de Finanças

0502 - Divisão de Contabilidade

0502.03080322.15 - Manutenção dos serviços de Contabilidade

3113 - Obrigações Patronais cr\$ 20.000,00

06.00 - Departamentos de Obras, Viagem e Serviços Urbanos.

06.01 - Divisão de Administração

06.01.03070212.18 - Manutenção dos serviços administrativos

3113 - Obrigações Patronais cr\$ 15.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente cr\$ 10.000,00

0602 - Divisão de Obras,

0603.16880212.19 - Manutenção dos Serviços de Obras

3132 - Obrigações Patronais . . . cr\$ 20.000,00

4210 - Aquisição de Imóveis . . . cr\$ 310.000,00

0603.16880211.04 - Remodelação do Almoxarifado Municipal

4110 - Obras e Instalações . . . cr\$ 380.000,00

0602.05221241.05 - Instalações de Postos de Serviços em Distrito

4110 - Obras e Instalações . . . cr\$ 190.000,00

0603 - Divisão Rodoviária Municipal.

0603.16885342.20 - Conservação de Estradas Municipais - 6

3113 - Obrigações Patronais . . . cr\$ 343.000,00

0604 - Divisão de Serviços Urbanos.

0604.10580212.21 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3113 - Obrigações Patronais . . . cr\$ 45.000,00

0604.10603281.11 - Remodelação do Cemitério Municipal.

4110 - Obras e Instalações . . . cr\$ 300.000,00

0400 - Departamento de Saúde e Bem Estar Social

0401 - Divisão de Saúde

0401.13454282.25 - Manutenção de Saúde e Bem Estar Social

3113 - Obrigações Patronais . . . cr\$ 20.000,00

0800 - Departamento de Educação e Cultura

0802 - Divisão de Educação

0802.08420212.24 - Manutenção dos Serviços Administrativos.

3113 - Obrigações Patronais . . . cr\$ 40.000,00

0802.08421882.28 - Manutenção do Ensino de primeiro Grau.

3113 - Obrigações Patronais . . . cr\$ 50.000,00

0802.08421881.14 - Construção e Reconstrução

de Unidade Escolas.

4.110 - Obras e Instalações cr\$ 485.000,00

0802-0842.1881.16 - Reequipamento do Setor de Ensino.

4.120 - Equipamentos e Material Permanente
cr\$ 15.000,00

Total cr\$ 2.615.000,00

Artigo 3º :-

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto, ao primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil, novecentos e oitenta e um. (01.06.81).


Leony Rosa dos Santos
Prefeito Municipal

Warteil Ferreira de
Moraes.

2º Diretor de dpto de
Sinonças.